



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 479/2024

Nomeia Leonardo dos Anjos Pretti para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Compras do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, por meio de sua Diretoria instituída pela Decisão Coren-ES nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, emitida em 02/01/2024 e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-ES, em sua 09ª Reunião Ordinária, realizada em 13/08/2024;

CONSIDERANDO, ainda, o e-mail encaminhado pela Chefe do Departamento de Gestão do Administrativa e Financeira, em 26/08/2024;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº 477/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear o empregado público do quadro efetivo, **Leonardo dos Anjos Pretti**, matrícula nº **322**, no cargo comissionado de Chefe do Setor de Compras do Coren-ES, nível 1, graduação D, lotado no Setor de Compras, ligado ao Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, a partir do dia 02/09/2024.

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Site: www.coren-es.org.br E-mail: coren-es@coren-es.org.br CNPJ: 08.332.733/0001-35





Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e surtirá efeitos a partir de 02/09/2024.

Art. 3º - Dê ciência. Plique-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 30 de agosto de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário